



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 30 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 536/E440/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 13 de Junho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Junho de 2025:

O Governo da RAEM lançou, em 2009, o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, com o objectivo de promover o sistema de medicina familiar, incentivar os residentes a prestarem mais atenção à saúde individual, reforçar a cooperação entre os sectores público e privado e alargar os recursos comunitários na área da saúde. No âmbito do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de 2025, o valor dos vales de saúde foi aumentado para 700 patacas, de modo a subsidiar os residentes a deslocarem-se a clínicas privadas para consulta médica.

Em relação ao orçamento do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, o Governo da RAEM, de acordo com a situação real da liquidação dos vales de saúde no passado, procedeu à cabimentação com base em 70% do orçamento global dos residentes de Macau, tomando como exemplo o ano de 2024, o cabimento foi de MOP 320 milhões patacas, tendo sido utilizadas efectivamente cerca de 280 milhões patacas, correspondendo a uma taxa de utilização de aproximadamente 87,6%. Além disso, o cabimento para os vales de saúde pertence às “Despesas Comuns” do Orçamento da RAEM, sendo que o orçamento é alocado pela Direcção dos Serviços de Finanças e esta responsabilizada pelo respectivo pagamento. Por este motivo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

os Serviços de Saúde não podem utilizar o saldo não utilizado dos vales de saúde para a implementação de outros programas. As informações sobre a situação de utilização dos vales de saúde ao longo dos anos já foram publicadas nos 《Boletins Estatísticos》 dos Serviços de Saúde e disponíveis para consulta pelos residentes.

Com o intuito de aumentar a eficácia do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, os Serviços de Saúde, com base no actual quadro, vão lançar em Agosto do corrente ano o Programa de Rastreio de Doenças Crónicas, proporcionando formação aos médicos privados, iniciando os planos de rastreio de doenças crónicas, incentivando os residentes ao uso adequado dos vales de saúde para este fim, reforçando assim o papel do sector privado de saúde em prol da promoção da saúde e da prevenção e tratamento das doenças crónicas. Até ao dia 31 de Maio, registou-se um total de 85 médicos aderentes ao Programa, incluindo médicos de diferentes faixas etárias, dos quais cerca de 80% têm menos de 45 anos.

Tendo em conta o actual mecanismo, caso um médico de uma instituição médica privada diagnostique um doente que necessite de uma consulta de especialidade, este residente pode, pessoalmente ou por via electrónica, apresentar a carta de transferência, assinada e emitida pelo médico em causa, solicitando o encaminhamento para a correspondente especialidade do Centro Hospitalar Conde de São Januário para acompanhamento. Por outro lado, os Serviços de Saúde encontram-se a discutir com as instituições médicas sem fins lucrativos no âmbito de uma colaboração, preparando um plano de gestão de doenças crónicas, que visa permitir que os doentes crónicos com acompanhamento prolongado nos centros de saúde e com situação clínica



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

estável sejam, no intervalo entre duas consultas médicas, submetidos aos cuidados de saúde e educação para a saúde nessas instituições, efectuando uma gestão da saúde mais sistemática e abrangente dos doentes.

Em relação ao Programa de Formação Profissional para os Jovens Médicos de Macau na Grande Baía, que os Serviços de Saúde pretendem desenvolver, será definido um programa curricular e requisitos de formação que correspondam ao desenvolvimento da saúde de Macau, tendo em consideração as necessidades dos médicos de Macau e a situação real da formação médica no Interior da China. O respectivo conteúdo será divulgado oportunamente. Uma vez que este programa tem como objectivo apoiar o desenvolvimento profissional dos médicos recém-graduados, os jovens médicos constituirão os destinatários deste programa. Em paralelo, os Serviços de Saúde, através da criação da base de formação em medicina familiar, proporcionam aos profissionais de saúde de Macau uma formação sistemática de medicina familiar, elevando as suas capacidades no diagnóstico e tratamento das doenças crónicas comuns, bem como o seu nível de gestão, não tendo sido fixado um limite de idade para os profissionais de saúde que pretendam inscrever-se na formação.

O Director dos Serviços de Saúde, substituto,
Cheang Seng Ip
25/06/2025